



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1116

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1116

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº00091/2024 13/06/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a CASSIA PERPETUA BILHEGA BARBOSA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF "MADALENA DE ALMEIDA CAIS" E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Ricardo Bilia de Lima Frutuoso, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar a servidora, **Sr.^a Cassia Perpetua Bilhega Barbosa**, portadora do RG. nº. 29.543.772-8 - SSP/SP - CPF/MF. nº. 296.414.848-18 e CTPS nº 025833 - Série nº. 00254 - SP, Professora PEB-I, regime jurídico celetista, para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da EMEF "Madalena de Almeida Cais", a partir de 13/06/2024, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Conceder a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do salário base referência salarial "Nível A" da servidora. A gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pela coordenação.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 3º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada, 13 de Junho de 2024.

RICARDO BILIA DE LIMA FRUTUOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo de Dilação de Prazo

Modalidade.....: Tomada de Preço nº 003/2022 -
Processo nº 020/2022

Objeto.....: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para construção da "Casa da Mulher" no município de Nova Granada/SP.

Município.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada/SP

Contratado.....: **Polachini Engenharia e Construção Ltda**, CNPJ nº 31.014.932/0001-17, situado a Rua João Secches, nº 1888, Vila Verde, Cep: 15.137-414, no Município de Mirassol/SP.

Valor.....: Dilação de prazo de execução de Serviços em 360 (trezentos e sessenta) dias para o término da obra, até dia **13/06/2025**.

Data assinatura 18/06/2024

Contrato:

Ricardo Bilia de Lima Frutuoso-Prefeito Municipal

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1116

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Edital de Convocação do candidato aprovado, conforme especificado abaixo para a apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga a qual concorreu.

Fica por este Edital, convocado o candidato abaixo especificada, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – no horário das 8h às 14h, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a qual concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Processo Seletivo, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: MOTORISTA

Candidato	Classificação
Flávio Landin dos Reis	01º lugar

Se o convocado relacionado neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seus direitos decorrentes de suas habilitações, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento do interessado é expedido este Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Prefeitura Municipal e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 17 de Junho de 2024.


Ricardo Bilia de Lima Frutuoso
- Prefeito Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br